



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA**  
**Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano**  
Av. Paraguassú, 1881 - Capão da Canoa/RS - 95.555-000  
Fone/Fax: (51) 3995-1100



## **MEMORIAL DESCRITIVO**

**Obra:** Construção de 120 Lóculos no Cemitério Municipal

**Endereço:** Rua Onório Germano | Bairro novo Horizonte | Capão da Canoa RS

**Descrição:** Contratação de empresa para construção de 120 lóculos no cemitério municipal, constituído de peças pré-fabricadas e componentes executados no local.

### **DISPOSIÇÕES GERAIS**

- A licitante, ao apresentar sua proposta, atestará que não possui dúvidas quanto aos projetos, especificações e detalhes construtivos, e que possui pleno conhecimento do objeto, da natureza dos serviços, das condições e peculiaridades inerentes ao local da obra. O local das obras está disponível para a licitante que desejar visita-lo, mediante acompanhamento de um técnico designado pela SMADU, através de agendamento pelo telefone (51) 3995-1150.
- A empresa contratada será responsável pelo fornecimento de todo material e mão-de-obra necessário à completa execução da obra, bem como mobilização/desmobilização, manutenção e limpeza permanente do local das obras. As ligações provisórias de energia elétrica, água ou outros que por ventura se façam necessários para a realização dos serviços, serão de responsabilidade da empresa e realizados com material próprio;
- O local das obras deverá ser sinalizado e isolado, a fim de se evitar acidentes;
- Para execução dos serviços deverão ser observadas as orientações e detalhes descritos e apresentados neste memorial e nos projetos, bem como as normas técnicas da ABNT aplicáveis a cada caso. Ainda, a execução dos serviços deve ser feita com o esmero da boa técnica e das boas práticas da construção civil.
- A contratada será responsável pela segurança do trabalho no canteiro de obras, em consonância com as normas técnicas e legislação vigente, em especial as NR 35 e NR 18;
- A fiscalização poderá impugnar qualquer trabalho realizado em desacordo com as especificações. Fica a contratada no direito de ordenar a suspensão das obras e serviços em caso de má execução dos serviços. Nenhuma alteração nos projetos e especificações fornecidas pode ser alterada sem prévia consulta e autorização da fiscalização e autores do projeto;
- A contratada manterá autoridade para exercer toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização das obras e serviços de construção, exercida pela contratada;
- A contratada deverá submeter à fiscalização amostras dos materiais a serem empregados nos serviços, antes de executá-los. Se necessário, a fiscalização poderá solicitar a contratada a apresentação de informação da origem ou

fabricante dos materiais, bem como certificados de ensaios ou a realização dos mesmos;

- A equipe técnica da contratada deverá contar com profissionais especializados e devidamente habilitados, para desenvolverem as atividades necessárias à execução da obra;
- A contratada deverá, às suas expensas, demolir, reparar ou reconstruir serviços mal executados ou errados por sua culpa;
- Nenhum serviço poderá ser iniciado antes da emissão da Ordem de Início de Serviço, emitida pela fiscalização, após a apresentação de anotação ou registro de responsabilidade técnica pelo responsável técnico da empresa indicado no envio da proposta.
- A empresa deverá apresentar ART ou RRT de execução da obra, devidamente quitada e registrada no respectivo conselho profissional. No documento deverá constar como contratante a Prefeitura de Capão da Canoa e nas atividades técnicas deverá fazer menção ao número do contrato.
- O contratado deverá observar a Lei de Propriedade Industrial (LPI), quando aplicável.

## 1. Montagem de lóculos

### 1.1. Serviços preliminares

- Instalação da placa de obra: deverá ser instalada placa de obra em chapa galvanizada e adesivada, com dimensões de 2,00x1,25m, fixada em pontaletes de madeira em local visível indicado pela fiscalização. O layout da placa será fornecido pela contratante.
- Tapume com tela de isolamento de obra: O local da obra deverá ser isolado, no perímetro da obra, com tela plástica laranja, própria para isolamento de obra, com altura de 1,20m, fixada com pontaletes a cada 2,0 metros.



### 1.2. Fundação (infraestrutura)

- Radier: As fundações para apoio da estrutura deverão ser executadas conforme previsto no projeto de fundações, o mesmo será do tipo radier. Com fck 25,0 Mpa. As formas deverão estar em bom estado, devendo ser aplicado antes da concretagem, o desmoldante para facilitar a desforma, as fôrmas deverão ser molhadas abundantemente

### 1.3. Lóculos

- Serão compostos por peças pré-moldadas em concreto armado que se encaixam formando lóculos sobrepostos acima do piso, desenvolvidas especificamente para esse fim, são de fácil e rápida montagem, entre as peças haverá uma camada de concreto para regularização e uniformização. As peças estão adequadas para receber o sistema de filtragem de gases conforme exigências do CONAMA. As mesmas deverão ser “coladas” com cimento cola AC2, assim como tampar vazios dos encaixes com o mesmo material.
- As peças de concreto deverão possuir dimensões que resistam aos carregamentos aplicados, bem como espessuras mínimas que garantam o cobrimento das armaduras exigido pela NBR 6118 para a classe de agressividade do ambiente inserido (ambiente litorâneo)
- As carneiras devem ser sobrepostas e encaixadas umas sobre as outras conforme discriminação do fabricante e projeto arquitetônico e terão as seguintes medidas internas: 2,21x 0,80 x 0,53 (C X L X A).
- OBS: Todo e qualquer material necessário para a construção dos lóculos será de fornecimento da contratada, inclusive as peças pré-fabricadas.



#### **1.4. Alvenarias**

- Nas duas fachadas laterais, para acabamento, serão executadas paredes de alvenaria
- Será composta por blocos cerâmicos de 6 furos, assentados de forma meia vez deitado, com argamassa de cimento, cal e areia 1:2:8. Para os vãos das portas deverá ser executado verga em concreto armado.
- Os blocos cerâmicos utilizados deverão apresentar boa qualidade, arestas vivas, sem trincas. As juntas deverão ter no máximo 12 mm, rebaixadas a ponta de colher, permanecendo perfeitamente colocados em linhas horizontais contínuas e verticais descontínuas.
- O cimento a ser utilizado deverá ser de boa qualidade, novo e ser condicionado em obra, quanto necessário, segundo as recomendações de norma. A água destinada ao concreto deverá ser limpa e isenta de matéria orgânica;

#### **2. Revestimentos**

- Alvenaria de bloco cerâmico: Chapisco com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, espessura de 0,5cm. O emboço será executado em argamassa de cimento, cal e areia no traço de 1:2:8, sobre o chapisco. Após a cura do emboço, deverá ser executada a limpeza das paredes (retirada de material pulverulento). O reboco traço 0,5:2:4 (cim:cal:areia fina peneirada).
- Aplicação: Deverá ser aplicado revestimento de chapisco, emboço e reboco conforme especificação, conforme segue:
  - Paredes em alvenarias e fundos do gavetário na parte externa;

#### **3. Impermeabilização dos lóculos**

- Após aplicação da nata de cimento conforme recomendação do fabricante, o lóculo deverá receber internamente aplicação de duas demãos cruzadas de impermeabilizante cimentício de base acrílica, composto por uma combinação de resinas, aditivos e cimentos especiais; semiflexível e bi componente.



#### 4. Filtragem de gases

- O sistema de filtragem de Gases compreende no uso de tubulação de PVC soldável, que são direcionados do fundo de cada gaveta, interligando-se aos outros lóculos, levando posteriormente para um filtro de carvão ativado, material esse que têm capacidade de coletar os gases no interior dos seus poros, apresentando, portanto, um excelente poder de desodorização e purificação de gases, substâncias que são normalmente encontradas na decomposição dos corpos. O necrochorume (líquido viscoso) fica depositado no fundo da gaveta que tem uma inclinação de quatro centímetros, onde permanecerá até que sofra o processo de cristalização. A instalação deve seguir ao manual, que consta de forma completa em anexo a este memorial descritivo.

•



#### 5. Pintura

- A edificação receberá pintura acrílica semi brilho na cor cinza claro, duas demãos, sobre uma camada de selador (fundo) nas paredes em alvenaria, frentes, costas e bordas dos Lóculos.

## 6. Cobertura

- Laje moldada no local: Após a montagem completa dos elementos pré-moldados, será executada laje de concreto para consolidação dos elementos e acabamento superior. A laje deverá ser armada com malha de aço soldada  $\varnothing$  4,2mm, espaçamento 15x15cm, posicionada com o uso de espaçadores plásticos. O concreto deverá possuir espessura de 4,0cm, com FCK mínimo 25 Mpa.
- Impermeabilização: a laje após a sua regularização com caimento para as faces externas, deve receber impermeabilização com manta asfáltica aluminizada, espessura de 3,0mm, aplicada com maçarico. A superfície que receberá o sistema de impermeabilização deve estar limpa, seca e isenta de partículas soltas, pinturas, graxa, óleo ou desmoldantes; Realizar a imprimação com primer asfáltico e aguardar a secagem; - Abrir totalmente o primeiro rolo de manta asfáltica, deixando-a alinhada e, em seguida, enrolá-la novamente; - Com um maçarico de boca larga abastecido por GLP, desenrolar aos poucos a manta, aquecendo o primer asfáltico e fazendo a queima do filme plástico de proteção da manta para garantir sua total aderência; Apertar bem a manta contra a superfície em que está sendo aplicada, para evitar bolhas ou enrugamentos; Repetir a operação, fazendo uma sobreposição de 10 cm entre as mantas; - Avançar ao menos 10 cm na junção com as superfícies verticais; Após a aplicação em toda área e o tratamento dos ralos e dos pontos emergentes, realizar o teste de estanqueidade, conforme a norma vigente.



## 7. Limpeza permanente e final

A empresa deverá manter o local das obras permanentemente limpo e organizado, com todos os materiais e equipamentos necessários à execução da obra depositados em local adequado, facilitando a segurança, o andamento dos serviços e a segurança dos usuários da edificação que abriga a escola.

Para que se efetive a entrega dos serviços, a empresa responsável pelos serviços deverá efetuar o transporte de qualquer resíduo de obra responsabilizando-se pela limpeza final em toda área de intervenção.

### OBSERVAÇÕES:

- O prazo para conclusão da obra é de **120 dias**.

Capão da Canoa, 05 de maio de 2026.



**Joel Marcos Ozimboski**

Engenheiro Civil CREA RS 244.493